



Enfrentar os movimentos para a dominação cultural

Este Relatório defende que as pessoas deviam ser livres de ser o que são, de escolher as suas identidades e de viver em conformidade. Mais, defende que o reconhecimento de identidades múltiplas e complementares – com indivíduos que se identificam como cidadãos de um Estado e como membros de grupos étnicos, grupos religiosos e outros grupos culturais – é a pedra angular da liberdade cultural. Mas os movimentos hostis a estes princípios procuram eliminar a diversidade em nome da superioridade cultural. Esses movimentos e as fontes de apoio que lhes estão subjacentes devem ser enfrentados. A pergunta é: Como?

Este capítulo trata dos movimentos coercivos a favor da dominação cultural – aqueles que são motivados por uma ideologia de supremacia e dominação cultural e que usam a coerção para eliminar as identidades culturais dos outros. Esses movimentos são uma parte familiar da paisagem política em muitos países e a sua força até pode estar a crescer.

É importante esclarecer o que é distintivo neste tipo de movimento. Muitos tipos de movimentos usam estratégias coercivas de violência ou intimidação, mas nem todos são movimentos a favor da dominação cultural. Muitos grupos historicamente prejudicados ou subjugados sentem-se compelidos a usar estratégias coercivas, particularmente se são excluídos ou marginalizados do processo político normal. A sua tática pode envolver a coerção, mas o seu objectivo é a prossecução de direitos iguais, partilha do poder, autonomia e uma sociedade mais inclusiva (por exemplo, os Zapatistas no México). Se fossem adoptadas as recomendações discutidas nos capítulos 3 e 5, o uso de estratégias coercivas por esses grupos já não seria necessária ou justificada.

Este capítulo, em contrapartida, foca os movimentos que, tipicamente, procuram criar Estados étnica ou religiosamente “puros”, expulsando, assimilando coercivamente, ou até matando qualquer pessoa vista como “outra”. Para esses movimentos, os tipos de políticas multiculturalistas defendidos neste Relatório são anátemas. É a intolerância, ou o

ódio a outros costumes – e organizar-se para espalhar essa intolerância, negando, ao mesmo tempo, a escolha das pessoas em relação às suas identidades – que torna um movimento coercivo (figura 4.1). Alvo: liberdade e diversidade.

Muitas vezes, esses movimentos são descritos, enganadoramente, como movimentos religiosos “fundamentalistas”. Mas é importante salientar que o enfoque deste capítulo é, ao mesmo tempo, mais ampla e mais restrita do que o fenómeno do fundamentalismo religioso. Por um lado, muitas formas de fundamentalismo religioso não acreditam no uso da violência para atingir os seus objectivos. Nem procuram, necessariamente, impor coercivamente a sua ideologia aos outros. Podem funcionar exclusivamente dentro do sistema democrático. Os monges tibetanos, ou trapistas, têm fortes convicções religiosas, mas não violam a liberdade religiosa dos outros. Por outro lado, há casos de movimentos coercivos para a dominação cultural que não se baseiam principalmente na religião, mas antes em apelos à pureza racial e étnica. Assim, o fundamentalismo religioso não é condição necessária, nem suficiente, para qualificar como coercivo um movimento a favor da dominação cultural.

Este capítulo foca os movimentos que, tipicamente, procuram criar Estados étnica ou religiosamente “puros”, expulsando, assimilando coercivamente, ou até matando qualquer pessoa vista como “outra”

Figura 4.1 Movimentos para a dominação cultural – diferente de todos os movimentos fundamentalistas ou violentos



Fonte: Gabinete do Relatório do Desenvolvimento Humano.

A ausência de democracia cria, muitas vezes, as condições para o aparecimento desses movimentos, enquanto a conciliação política pode, geralmente, moderar as fontes de conflito e fortalecer a democracia liberal

Como é que os Estados podem responder a esses movimentos sem comprometer os seus princípios democráticos? Têm duas opções: reprimir esses movimentos, ou minar as suas bases de apoio, considerando democraticamente as suas preocupações e razões de queixa. Os Estados têm o direito legítimo, e a responsabilidade, de processar actos criminosos. Por vezes, é necessário o uso da força. Mas os Estados têm de assegurar que as medidas para restringir movimentos a favor da dominação cultural não reprimem direitos e liberdades fundamentais. Este capítulo defende que a repressão raramente funciona. A ausência de democracia cria, muitas vezes, as condições para o aparecimento desses movimentos, enquanto a conciliação política pode, geralmente, moderar as fontes de conflito e fortalecer a democracia liberal.

MOVIMENTOS PARA A DOMINAÇÃO CULTURAL — OS DESAFIOS ACTUAIS

Os movimentos coercivos e intolerantes não são novos, mas estão em ascensão. Em muitos países, os movimentos para a dominação cultural estão a tornar-se uma força proeminente na política nacional. Algumas das indicações perturbadoras:

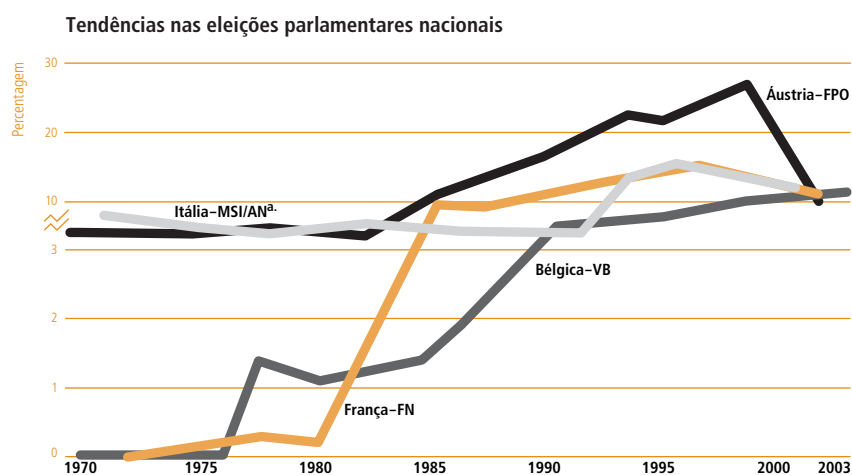
- Na Europa, partidos de extrema-direita tiveram êxitos eleitorais em vários países, obtendo 26,9% dos votos na Áustria, em 1999 (figura 4.2).
- Na América do Norte e na Europa, os crimes de ódio e a violência xenófoba – motivados por pre-

conceitos racistas, étnicos ou religiosos – continuam a ser comuns. Em 2002, houve 12.933 crimes desses na Alemanha e 2.391 na Suécia, 3.597 acusações no Reino Unido e 7.314 delitos nos Estados Unidos.¹ Estes países não são os únicos que experimentam intolerância extrema; estão, porém, entre os poucos que recolhem esses dados.

- Em 2003, 13 dos 65 (um de cada cinco) grupos envolvidos no terrorismo podiam ser identificados como procurando a dominação religiosa ou a limpeza étnica.²
- Na África, o Exército de Resistência do Senhor, que visa instituir um governo baseado nos Dez Mandamentos, tem infligido uma violência brutal no Norte do Uganda, desde 1988, incluindo raptos, tortura e violações. Os rebeldes hutus *interahmwe*, perpetradores do genocídio de 1994, continuam a constituir uma ameaça no Ruanda.
- No Ásia do Sul, aumentaram os ataques organizados e violentos a igrejas e missões cristãs. A Índia, apesar da sua longa tradição secular, tem vivido uma considerável violência comunitária, com intensidade crescente: 36,2% das vítimas de violência comunitária, desde 1954, ocorreu entre 1990 e 2002.³ No Paquistão, certas organizações (o *Sipa-e-Sabá*, o *Lascar-e-Jangvi* e o *Terique-i-Jafariya*) têm alimentado a violência sectária brutal entre sunitas e xiitas, desde 1989 (quadro 4.1).⁴
- No Ásia do Sudeste, o militante *Jemaá Islamiya*, com redes na Indonésia, Malásia, Filipinas e em Singapura, procura instalar um Estado islâmico asiático. Alguns dos seus membros foram condenados pelo ataque à bomba em Bali, em Outubro de 2002.
- Movimentos como esses são muitas vezes marginais, mas também podem ser segmentos de um partido político, ou mesmo de um Estado. Ao procurar impor uma noção particular de ideologia e identidade nacionais, eliminando ao mesmo tempo outras identidades culturais, Estados coercivos cometeram algumas das piores brutalidades da história recente – o genocídio de não comunistas pelos Khmer Vermelhos e a limpeza étnica de muçulmanos pelas forças sérvias no Kosovo.

O activismo político para a dominação cultural existe em todas as principais religiões. Nos Estados Unidos, extremistas cristãos atacam à bomba clínicas

Figura 4.2 Alguns partidos europeus da extrema-direita ganharam constantemente parcelas crescentes dos votos



a. O partido italiano AN estava na aliança eleitoral Casa da Liberdade, que incluía a Força Itália, Liga Norte e o Novo Partido Socialista Italiano (a aliança recebeu 45,4% dos votos). A percentagem de votos indicada refere-se à parte proporcional da eleição, em que foram eleitos 155 dos 630 deputados.

Fonte: Electionworld.org 2004; Ignazi 2003; Jackman e Volpert 1996; Widefeldt 2004.

QUADRO 4.1

Vítimas causadas pela violência sectária no Paquistão, 1989-2003

Ano	Número de mortos	Número de feridos
1989	18	102
1990	32	328
1991	47	263
1992	58	261
1993	39	247
1994	73	326
1995	59	189
1996	86	168
1997	193	219
1998	157	231
1999	86	189
2000	149	..
2001	261	495
2002	121	257
2003	102	103

.. Não disponível.

Nota: Os dados para 2000 são de ataques terroristas usando apenas explosivos. Não estão disponíveis dados sobre vítimas e incidentes de outras atividades terroristas.

Fonte: SATP 2004.

de abortos. Na Índia, extremistas hindus fomentaram a violência antimuçulmana em Guzarate, tal como extremistas muçulmanos tinham visado os hindus. O *Gush Emunim*, um grupo militante de colonos, visa recriar o Israel bíblico e tem usado violência para expulsar palestinianos. O Grupo Islâmico Armado, na Argélia, ameaça matar aqueles que não oram, ou as mulheres que optam por não usar o lenço na cabeça. No Japão, o culto *Aum Shinrikyo*, que afirmava estar associado ao budismo, envenenou os passageiros na rede de metropolitano de Tóquio, em 1995.

A religião também não é a única fonte de extremismo. As brutalidades com base na etnicidade, ou na raça incluem a tentativa de extermínio de judeus pelos nazis na Alemanha e o massacre de tutsis por hutus no Ruanda.

IDENTIFICAR MOVIMENTOS PARA A DOMINAÇÃO CULTURAL

Os movimentos para a dominação cultural partilham alguns elementos fundamentais. Distinguem-se pela sua identidade cultural – seja ela étnica, racial ou religiosa – e tentam impor a sua ideologia coercivamente e até pelo extermínio. Esses movimentos:

- Acreditam na superioridade da sua cultura e rejeitam todas as outras.
- Actuam baseados nessa convicção para impor a sua ideologia aos outros e criar uma sociedade “pura”.
- Muitas vezes, embora nem sempre, recorrem à violência para atingir os seus objectivos.

Os movimentos para a dominação cultural têm um sentimento de supremacia e são, muitas vezes, predadores. Abraçam uma ideologia que demoniza outras identidades para justificar a criação de uma pátria “pura”, sagrada e homogénea. Vêm qualquer pessoa que não pertence à comunidade nuclear como inferior, indesejada e não merecedora de respeito. O *Jemaa Islamiya* culpa os “cafres chineses e cristãos”⁵ dos problemas da Indonésia – é essa a justificação para procurarem criar um Estado islâmico à custa do secularismo indonésio. A Aliança Nacional – a maior organização neonazi dos Estados Unidos – quer criar um novo governo “responsável apenas perante brancos”.⁶

Os movimentos para a dominação cultural são exclusivistas e procuram impor a sua ideologia aos outros. Criam apoio engendrando uma sensação de medo de que os seus próprios valores e identidade estejam sob ameaça (capítulo 1). Um estudo sobre partidos de extrema-direita na Europa revelou características comuns: fomentam a xenofobia, levando a exigências de criação de sociedades monoculturais, de exclusão dos “forasteiros” das políticas de segurança social e de criação de um Estado forte que possa proteger a nação contra as “forças do mal”.⁷ Os movimentos de dominação cultural também visam membros da sua própria comunidade, denegrindo e eliminando opiniões divergentes e questionando a integridade e a lealdade (pureza da fé, ou do patriotismo).

Pode haver outros motivos. Muitos conflitos étnicos também têm a ver com poder político, ou económico (capítulo 2) e a identidade étnica é um modo de mobilizar aliados. O genocídio ruandês, por exemplo, foi uma manifestação da luta pelo poder político e económico entre tutsis, excluídos durante o governo dominado por hutus, e hutus, excluídos durante o regime colonial. O que distingue esses movimentos é que prosseguem a dominação cultural em nome da identidade. Incitando uma ideologia de ódio contra tutsis, os militantes hutus redefiniram a identidade Hutu em termos raciais, afirmando que os Hutus eram os habitantes originais e ridicularizando os Tutsis como “estrangeiros” da Etiópia.

Nem todos os movimentos para a dominação cultural são abertamente violentos. Ameaças, assédio e políticas eleitorais também são tácticas comuns. Além disso, a mesma organização pode usar várias estratégias – propaganda, políticas eleitorais,

Os movimentos para a dominação cultural são exclusivistas e procuram impor a sua ideologia aos outros

Quando o Estado falha, os movimentos coercivos podem intervir, oferecendo educação, segurança, ou lei e ordem

solicitação de apoio externo, exigências violentas de apoio local e campanhas de guerrilha, ou terrorismo. As políticas eleitorais nem sempre são uma alternativa à coerção – muitos partidos instilam medo e insegurança para ganhar votos e para ameaçar membros de outras comunidades. Embora a violência não seja uma característica universal dos movimentos coercivos, ela é uma característica vulgar. As ideologias coercivas espalham a intolerância, o que pode inspirar actos de violência aleatória. O movimento da Identidade Cristã, nos Estados Unidos, inspirou tiroteios e homicídios racistas por membros das Nações Arianas, em 1998.

PORQUE É QUE ESSES MOVIMENTOS EXISTEM – E PORQUE É QUE A SUA INFLUENCIA ESTA A CRESCER?

Ideologia. Discriminação. Pobreza e desigualdade. Liderança manipuladora. Um Estado fraco ou ineficaz. Intervenções políticas do exterior. Ligações com a diáspora alienada. Todas são razões para o aparecimento e a persistência de movimentos coercivos a favor da dominação cultural. Fracassos de desenvolvimento e de governação podem deixar um vazio que os movimentos coercivos estão ansiosos por preencher. Uma característica consistente desses movimentos é que oferecem uma explicação simples (muitas vezes distorcida) para os fracassos do mundo – e um programa simples para os corrigir (expulsar imigrantes, matar membros de outras comunidades).

A política de identidade tem, muitas vezes, explicações económicas subjacentes para as razões de queixa ou de cobiça. Na Europa Ocidental, partidos de extrema-direita conquistaram votos quando houve uma significativa perda de confiança nos partidos dominantes em matérias que vão desde a corrupção à globalização.⁸ Os movimentos religiosos oferecem a salvação doutrinal às pessoas que vêem a modernização como estranha e repressiva, em contextos onde, nem a democratização, nem o desenvolvimento económico tiveram êxito. Portanto, mesmo uma classe média ameaçada e uma *intelligentsia* profissionalmente frustrada podem juntar-se às fileiras dos económica e socialmente marginalizados, em movimentos coercivos. Isto foi evidente no papel da “*intelligentsia* da oposição secular” no aparecimento de muitos movimentos coercivos islamitas até à década de 1970. Nos últimos anos, são clérigos que têm desempenhado o papel dominante.⁹

Quando o Estado falha, os movimentos coercivos podem intervir, oferecendo educação, segurança, ou lei e ordem. Inicialmente, os taliban ajudaram a tornar seguras as rotas comerciais. Durante algum tempo, o *Gush Emunim* forneceu segurança aos colonatos dos seus membros, na Cisjordânia e em Gaza. As brigadas Adolat, no Usbequistão, ganharam popularidade quando tomaram as rédeas da lei para reduzir o crime e fazer baixar os preços dos alimentos.

A falta de recursos para mandar as crianças para escolas seculares (governamentais ou privadas) é uma razão pela qual as pessoas se apoiam nas escolas religiosas, que fornecem educação gratuita. Em princípio, isto não é censurável. As escolas islâmicas, por exemplo, podem proporcionar benefícios culturais e económicos aos alunos que, de outro modo, talvez não recebessem uma educação. Mas nalgumas comunidades, essas escolas também promovem ideologias culturais coercivas e encorajam os alunos a envolver-se em actividades coercivas. Embora se diga que 2% a 3% das escolas islâmicas do Paquistão andem a recrutar crianças para movimentos coercivos, no entanto, só estão oficialmente registadas cerca de metade das 15.000 a 20.000 escolas religiosas estimadas.¹⁰ Torna-se difícil para o Estado supervisionar e regular essas escolas não registadas. Na Tailândia, 300 das 550 escolas islâmicas não oferecem educação secular (o Estado está a investigar o seu envolvimento no recrutamento e formação de militantes).¹¹

Mas mesmo escolas públicas podem pregar a intolerância. O nazismo foi propagado em escolas públicas. As ideologias da supremacia branca faziam parte do currículo na África do Sul, no tempo do regime de *apartheid*. O controlo dos recursos educativos permite que os Estados revejam manuais para distorcer a história, visar comunidades particulares e encorajar estereótipos racistas.

Os líderes definem a ideologia de um movimento. Uma das principais funções é interpretar a doutrina religiosa para persuadir os membros da correcção “divina” dos seus actos. Porque as milícias têm um elevado risco de deserção, os líderes podem exigir que os membros provejam a sua lealdade estudando textos religiosos durante anos, ou cometendo actos de destruição. Também mudam a ideologia, ou o alvo da organização, dependendo das circunstâncias. E os líderes convertem actos arbitrários de coerção num esforço colectivo. Recru-

tam, doutrina e formam os seus quadros (por vezes crianças). Planeiam actos terroristas e preparam materiais de publicidade. E asseguram fundos para compensar os membros da família de quadros que morrem em acção e que são, depois, glorificados como heróis (caixa 4.1).

As comunidades de emigrantes há muito radicadas no estrangeiro podem contribuir para o aparecimento de movimentos coercivos nos seus países de origem. Como membros da diáspora, lutam entre a conservação da sua identidade original e das suas tradições culturais e a adaptação ao seu novo meio ambiente. Quando se sentem inseguros ou incompreendidos, podem separar-se da sociedade dominante. Há provas dessa insatisfação entre populações muçulmanas na Alemanha e na Holanda.¹² Os movimentos coercivos podem explorar esses sentimentos, para pedir à diáspora o seu apoio financeiro e político. No princípio da década de 1990, “combatentes de fim-de-semana” chegavam da Alemanha para combater pelos seus grupos étnicos na Bósnia.¹³

Muitos destes factores que sustentam o aparecimento de movimentos de dominação cultural também inspiram movimentos nacionalistas. Muitos destes factores são as razões pelas quais grupos discriminados lutam por direitos políticos. Mas muitos movimentos a favor da autonomia podem ser liberais e reconhecer a importância de conciliar a diversidade dentro de uma região autónoma. Pelo contrário, os movimentos para a dominação cultural podem aparecer mesmo dentro da maioria e do grupo politicamente dominante. Os racistas não procuram autonomia territorial; em vez disso, visam todos aqueles que são considerados como “outros”, ou inferiores. Os movimentos para a dominação cultural são adeptos da utilização das razões de queixa genuínas das pessoas para obter apoiantes. O que os distingue é a sua agenda de superioridade cultural e de eliminação da diversidade e da tolerância.

DILEMAS PARA AS DEMOCRACIAS – MEDIDAS RESTRITIVAS OU CONCILIADORAS?

Os movimentos coercivos podem ser uma força destabilizadora poderosa. São um desafio para todos os Estados e um dilema particular para os Estados democráticos. Se os movimentos a favor da dominação cultural usam meios violentos, ameaçam a lei e a ordem, ou negam os direitos humanos dos seus membros, os governos têm todo o direito de agir

energicamente contra eles. Mas o problema é muito mais amplo do que crime e castigo. Em Estados que respeitam o direito de livre expressão, os movimentos a favor da dominação cultural usam as liberdades das sociedades democráticas para tentar miná-las. É possível – na verdade, é vulgar – defender a exclusão, a discriminação e a negação de liberdades cívicas e políticas sem nunca infringir a lei.

O dilema é que os Estados democráticos, que preservam os seus valores de liberdade, não querem ser acusados de restringir inadequadamente a liberdade de expressão e o direito de reunião. Nem querem ignorar ameaças à paz da comunidade, ou a intimidação de grupos minoritários. Se os direitos de alguns grupos são restringidos, enquanto o resto da sociedade os goza, há o perigo de provocar reacções extremas e até violentas. O desafio é proteger a liberdade desencorajando, ao mesmo tempo, os movimentos coercivos.

Os movimentos coercivos tendem a ser mais poderosos, e ameaçadores, em Estados não democráticos. Fazem-se ouvir através da violência e do extremismo porque, de outro modo, a esfera pública está fechada para eles. Por definição, os Estados não democráticos incorporam pouca ou nenhuma

Os movimentos coercivos podem ser uma força destabilizadora poderosa

CAIXA 4.1

Liderança, manipulação ideológica e recrutamento de apoiantes

Os líderes dos movimentos para a dominação cultural constroem identidades de grupo e mobilizam os seus seguidores para adoptarem métodos coercivos contra outros. Os líderes usam a sua capacidade organizativa para conquistar apoiantes, modificar as ideologias para satisfazer as suas necessidades, arranjar financiamento no país e no estrangeiro e fornecer armas e formação aos quadros militantes. Esses líderes prosseguem dois objectivos nucleares: criar uma ideologia de intolerância e alterar o equilíbrio do poder político.

O modo mais fácil de alimentar a intolerância é usar interpretações interesseiras da história para descrever e vilipendiar outros grupos. Ao fazê-lo, os líderes enfatizam a procura da justiça e concentram-se nos prejuízos que o seu grupo alegadamente sofreu. O enfoque não é na solução de verdadeiras razões de queixa, mas no uso ostensivo de razões de queixa como apelo para a reunião. O sítio na *Web* do Bajrang Dahl, um grupo extremista hindu, acusa o Estado indiano de satisfazer “elementos antina-

cionais (muçulmanos)” e exige que os muçulmanos indianos “provem que não são os herdeiros e seguidores” de antigos invasores que destruíram templos hindus. Nos Estados Unidos, depois da tragédia de Waco, em 1993, que envolveu agentes do FBI e o culto do Ramo Davidiano, líderes de cultos religiosos e organizações de supremacia branca tentaram reunir apoio atacando o governo federal por ter perpetrado aquilo que afirmavam ter sido uma injustiça.

Os líderes também procuram mudar a estrutura da governação, por exemplo, substituindo a lei teológica por regimes seculares, repudiando processos eleitorais, ou restringindo os direitos constitucionais de outros. Todas estas medidas servem para impor a autoridade e a superioridade de um grupo aos outros. Apesar das violentas actividades dos Tigres Tamil (LTTE) no Sri Lanka, no passado, monges budistas opuseram-se regularmente a quaisquer iniciativas no sentido de conceder a autonomia aos Tamil no Nordeste.

Fonte: ADL 2003; The Economist 2000; Grove e Carter 1999; HinduUnity.org 2004; IRR 2003; Stem 2003.

obediência a valores como a liberdade de expressão, ou o direito de se organizar politicamente. Para os regimes não democráticos, o *trade-off* entre liberdade e repressão é menos agudo, porque desde logo há menos liberdade.

Para os governos não democráticos, avançar para políticas mais liberais pode ser uma estratégia eficaz (caixa 4.2). As sociedades democráticas, mais adequadas para lidar com movimentos de dominação cultural, têm mais opções.

Restringir as actividades dos movimentos coercivos é apenas o primeiro passo

MEDIDAS RESTRITIVAS

Restringir as actividades dos movimentos coercivos é o primeiro passo. Quando esses movimentos ameaçam, intimidam e visam violentamente outros grupos, os Estados precisam de os reprimir, mesmo que isso exija o uso da força. Entre as medidas comuns para reprimir (e, eventualmente, eliminar) as actividades dos movimentos coercivos contam-se:

- Erguer barreiras institucionais contra partidos políticos coercivos.
- Promulgar leis e usar a intervenção judicial.
- Aplicar a força.

Erguer barreiras contra partidos políticos coercivos. As barreiras institucionais que excluem certos tipos de organizações da livre participação em

políticas eleitorais, ou na sociedade civil, são um modo comum das sociedades democráticas impedirem que o extremismo cultural infecte a sociedade mais ampla. Essas barreiras incluem a exigência de uma percentagem mínima de votos para entrar no parlamento, controlar os fundos das campanhas, restringir o acesso a serviços de radiodifusão e proibir certos tipos de partidos políticos através de disposições constitucionais. Os governos não democráticos usam medidas semelhantes para suprimir a oposição, comprometendo a sua capacidade de lidar com movimentos coercivos quando aparece uma ameaça específica, porque não existem linhas de comunicação.

Na Alemanha, um partido político tem de obter 5% dos votos nacionais para conseguir um lugar no parlamento. Este limiar tem ajudado a excluir do poder todos os principais partidos da extrema-direita, desde o fim da Segunda Guerra Mundial – o Partido Nacional Democrático (NPD), o Partido Republicano (REP) e a União do Povo Alemão (DVU). O limiar de 1,5% em Israel, pelo contrário, não foi suficientemente elevado para impedir que o rabi Kahane, do racista Partido *Kach*, conquistasse um lugar no *Knesset*, em 1984. Em resposta, o parlamento aprovou a secção 7A da Lei Básica, que impede a participação de uma lista de candidatos nas

CAIXA 4.2

Ásia Central – o perigo de restringir as liberdades políticas e culturais

No fim do regime soviético na Ásia Central, o Islão estava polarizado e tinham aparecido novos movimentos islamitas. Havia o Islão oficial, tal como fora regulamentado (e eliminado) pelo Estado soviético; o Islão tradicional, tal como se organizara em torno do clero não oficial; e o Islão reformista, tal como fora abraçado pelo *abl-al-Quran* – “o povo da Bíblia” – que queria estabelecer o “Islão puro” e acreditava na estrita adesão à lei da Sharia. Com a repressão dos movimentos que exprimiam as aspirações populares, cada um dos sucessivos movimentos religiosos tornava-se ideologicamente mais extremista e coercivo.

A repressão raramente funciona...

No princípio da década de 1990, o pan-asiático central Partido do Renascimento Islâmico (PRI) procurou purificar o Islão, mas carecia de uma estrutura coerente. Apesar de ser geralmente moderado, o PRI foi banido no Usbequistão, em 1991. Por volta da mesma altura, o movimento Adolat (justiça) tornou-se uma força, exigindo que o Usbequistão se tornasse um Estado is-

lâmico. Ganhou popularidade quando bandos de voluntários patrulhavam o vale de Fergana para reduzir a criminalidade e exigir preços mais baixos dos alimentos. Receando as alegadas ligações ao PRI, as autoridades processaram os líderes do Adolat. Isto só serviu para aumentar o seu poder de atracção popular e obrigou o movimento a passar à clandestinidade. Em 1999-2000, o Movimento Islâmico do Usbequistão (MIU), chefiado por antigos líderes do Adolat, procurou depor o governo usbeque e estabelecer um Estado islâmico.

Outro grupo islamita, o Hizb-ut Tahrir (HT), ganhou apoiantes em toda a região do vale de Fergana do Quirguistão, Tajiquistão e Usbequistão. Quer estabelecer um califado islâmico na Ásia Central. Mas critica fortemente a violência do MIU, confiando, em vez disso, em campanhas populares, distribuição de panfletos e em táticas similares. Porém, o HT também abraça ideias radicais, rejeitando a democracia, impondo a Sharia e ameaçando com o possível uso da força no futuro. O HT foi banido nos três Estados, mas a sua popularidade não vacilou.

...mas a conciliação democrática pode funcionar

A guerra civil do Tajiquistão (1992-97) foi, em grande medida, uma luta pelo poder entre diferentes grupos étnicos. Depois de a Oposição Tajique Unida ter sido expulsa das suas fortalezas, activistas religiosos tomaram a liderança e rebaptizaram o grupo como Movimento para o Renascimento Islâmico do Tajiquistão (MRIT), tentando remodelá-lo como uma força religiosa. Em áreas sob o seu controlo, o MRIT ameaçava punir as pessoas que não orassem e exigia que as mulheres usassem véu. Muitos líderes moderados da oposição saíram do MRIT. Após um acordo de paz em 1997, antigos membros da oposição (incluindo os do relegalizado Partido do Renascimento Islâmico do Tajiquistão) receberam cargos governamentais. Líderes mais moderados aderiram ao partido. O PRIT manteve o seu compromisso – entregar as armas, defender a constituição, apoiar um Estado democrático secular. O PRIT continua a defender a inclusão de valores religiosos no sistema judicial, embora tenha influência política limitada.

Fonte: Cornell e Spector 2002; *The Economist* 2003b; Rotar' 2002; Rubin 2004; Zelkina 1999.

eleições se os seus propósitos incluírem, entre outros, o “incitamento ao racismo”, ou a “negação do carácter democrático do Estado”. O governo banuiu o *Kach* em 1988, por incitar ao racismo e declarou-o organização terrorista, em 1994. Tanto na Alemanha como em Israel, grupos coercivos, ainda que autorizados a concorrer a eleições, viram as suas liberdades restringidas quando as autoridades os identificaram como hostis à constituição.

Essas proibições da participação política podem ser legítimas se um partido estiver implicado em comportamentos criminosos. Mas as restrições aos partidos políticos apenas porque aderem a uma ideologia particular podem não funcionar, por duas razões. Primeiro, um movimento que exprime uma preocupação pública genuína raramente esmorece. Segundo, a oposição ao regime pode aumentar e assumir formas mais extremas se o público considerar ilegítimas essas proibições. A experiência de Marrocos mostra que uma participação política mais alargada pode aumentar a moderação. Depois de alterações constitucionais terem expandido o campo eleitoral, o Partido Islamita da Justiça e do Desenvolvimento tornou-se o principal partido da oposição, em 2002. Um ano depois, os seus líderes estavam a falar menos de impor a lei islâmica e mais de fazer progredir o desenvolvimento.

Promulgar leis e usar a intervenção judicial. As leis que restringem os grupos coercivos diferem no seu âmbito e aplicação. Apesar de leis anti-racistas fortes, o Parlamento da Suécia rejeitou uma proibição de grupos de extrema-direita. Mas por vezes tornam-se necessárias leis severas contra o terrorismo. No Reino Unido, a Lei do Antiterrorismo, Crime e Segurança, de 2001, estendeu o seu âmbito para incluir os crimes agravados racial e religiosamente. Esta lei e a Lei de Prevenção do Terrorismo da Índia, de 2002, prolongam o período de detenção sem julgamento dos suspeitos. A Malásia e Singapura têm utilizado disposições semelhantes, há décadas.

Mas há debates acesos sobre a legislação anti-terrorista em quase toda a parte – Alemanha, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Rússia, Reino Unido e Estados Unidos – porque também há o perigo de que as leis antiterroristas, promulgadas para enfrentar uma crise, dêem lugar a abusos, ou continuem a ser usadas perpetuamente. É importante rever regularmente essas leis, quanto à sua necessidade e eficácia, para justificar a continuação da sua aplicação.

O governo indiano deixou a sua antiga lei antiterrorista caducar em 1955, após acusações de abusos dos direitos humanos. A lei antiterrorista do Reino Unido foi introduzida como uma medida temporária, em 1974 (no início do terrorismo relacionado com a Irlanda do Norte) e sofreu emendas em 1976, 1984, 1989 e 1996. Quando tornadas permanentes, essas leis comprometem garantias de liberdades cívicas em sociedades democráticas. A legislação do Reino Unido não tem data para expirar.

A eficácia das leis que procuram tirar o tapete aos movimentos a favor da dominação cultural não depende da dimensão em que restringem as liberdades cívicas, mas da dimensão em que as protegem. O papel de um sistema de justiça civil que funcione é decisivo para processar movimentos coercivos e pessoas, mas também para fiscalizar os actos do governo.

Tribunais chegaram a diferentes conclusões sobre o equilíbrio adequado entre a protecção da liberdade e a permissão da difusão do ódio. Em 1996, o Supremo Tribunal sueco interpretou uma lei de 1948 que proibia a agitação contra outros grupos étnicos (*bets mot folkgrupp*) para aprovar a proibição da exibição de emblemas, símbolos, ou vestuário relacionados com ódio racial. Os holandeses também estão a penetrar nessas complexidades. No princípio de 2001, o presidente do município de Kerkrade invocou a Lei dos Eventos Públicos para proibir um desfile da União do Povo da Holanda, um partido da extrema-direita com ideologia racista. Um tribunal de Maastricht anulou a ordem e o desfile realizou-se. A legitimidade das acções assenta na aceitação de leis e normas internacionalmente reconhecidas. Os movimentos coercivos desenvolvem muitas vezes redes internacionais. Se o devido processo legal não for seguido num país, um movimento pode conquistar simpatia e apoio também noutros países.

Aplicar a força. Todos os Estados, democráticos ou não, têm o direito de usar a força quando confrontados com movimentos violentos. O que importa é como a usam. O uso da força perde grande parte, ou a totalidade da sua legitimidade, quando o Estado restringe direitos políticos, evita a jurisdição civil, ou usa a tortura.

Há um argumento prático contra o uso da força como primeira opção: muitas vezes não funciona. No Usbequistão, no princípio da década de 1990, a repressão do Partido do Renascimento Islâmico, geral-

Há um argumento prático contra o uso da força como primeira opção: muitas vezes não funciona

Os Estados devem ir além das medidas restritivas para conter ideologias intolerantes e movimentos coercivos

mente moderado, levou ao crescimento de grupos extremistas como o movimento Adolat e, em 1999, o Movimento Islâmico do Usbequistão estava a tentar derrubar o governo e a engajar-se no terrorismo (ver caixa 4.2).

Garantir que a força é usada legitimamente nem sempre é fácil. A força apenas deve ser usada contra grupos coercivos e não contra grupos que exigem direitos de participação política. Todavia, por vezes é difícil fazer essa distinção. Membros do mesmo movimento podem abraçar diferentes ideologias e objectivos, uns coercivos, outros não. Os Estados estão a tomar consciência de que dar liberdade a um movimento coercivo pode encorajar mais tolerância. O Egipto mostra como é difícil identificar movimentos coercivos – e, mesmo assim, como é importante escolher a resposta política correcta (caixa 4.3).

Mas certas estratégias deviam ser evitadas. Os Estados têm recorrido à tortura, argumentando que ela se justifica em certas circunstâncias. Independentemente da pouca frequência, ou da moderação do uso, há sempre o perigo de abuso quando a lei admite actos desses. Em 1987, uma comissão judicial israelita recomendou que fosse permitida uma “pressão física moderada” nos interrogatórios.¹⁴ Mas o abuso sobre os prisioneiros palestinianos pelo

Shin Bet, o serviço de segurança, tornou-se generalizado. Em 1999, o Supremo Tribunal israelita, reconhecendo esta realidade, declarou todos esses métodos ilegais. Até Março de 2004, 58 dos 191 Estados membros das Nações Unidas não tinham ratificado a Convenção Contra a Tortura e Outras Punições ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes (quadro de indicadores 30).

A maioria dos Estados democráticos, e até alguns não democráticos, aplica cinco princípios básicos nos seus processos judiciais: não à detenção arbitrária, não à tortura, *habeas corpus*, acesso a julgamento por um magistrado civil e acesso a um advogado de defesa. Enfrentar movimentos coercivos não significa que esses princípios tenham de ser comprometidos. Fazê-lo, torna as medidas restritivas repressivas – e até ineficazes.

CONCILIAÇÃO DEMOCRÁTICA

Os Estados devem evitar usar apenas medidas restritivas para conter ideologias intolerantes e movimentos coercivos. Porquê? Porque as medidas podem minar princípios democráticos – e frequentemente são ineficazes. Não há provas, por exemplo, de que a proibição de partidos e movimentos políti-

CAIXA 4.3

Egipto – distinguir entre moderados e extremistas

Os grupos islamitas não são todos iguais. Tratá-los como tal não só é má política, como também é ineficaz para enfrentar as preocupações que os animam. Ao mesmo tempo, fazer a distinção entre grupos e as suas ideologias nem sempre é fácil. Isso pode ser visto claramente no Egipto.

Durante a maior parte de um século, o Egipto combateu movimentos islamitas. A Fraternidade Muçulmana (fundada em 1928), o *al-Jama'a al-Islamiyya* e o *al-Jihad* são os mais proeminentes. Da década de 1940 à de 1960, a Fraternidade Muçulmana teve uma componente violenta, que envolveu assassinios notáveis e conspirações armadas contra o governo. Mas nas últimas duas décadas, alguns dos seus líderes rejeitaram métodos revolucionários e violentos (completamente, dizem eles), sugerindo até que a violência contradiz a Sharia islâmica.

Os objectivos declarados da Fraternidade Islâmica são, actualmente, o estabelecimento de uma democracia islâmica baseada na liberdade e a criação de uma sociedade com justiça social e segurança para todos os cidadãos. Procura um Egipto governado pela lei da

Sharia, ao mesmo tempo que enfatiza a necessidade de funcionar dentro das instituições da democracia.

O Estado egípcio permitiu que a Fraternidade Muçulmana concorresse às eleições, aliada a outros partidos, em 1984 e 1987, sem a reconhecer oficialmente. A Fraternidade concorreu aliada a outros partidos (o Wafd, em 1984 e os partidos Liberal e Socialista dos Trabalhadores, em 1987) e registou ganhos impressionantes – 8 assentos inicialmente e 36 depois. Porém, em parte devido a conflitos internos, a Fraternidade foi equívoca na condenação de actos violentos cometidos por outros grupos, no princípio da década de 1990. Essa ambiguidade em relação à sua ideologia prejudicou as tentativas da Fraternidade de se posicionar como um partido moderado alternativo. Na década de 1990, o governo prendeu centenas de membros da Fraternidade, na base de que estavam a apoiar o terrorismo.

É difícil decidir como lidar com a Fraternidade Muçulmana. Contudo, o Egipto estaria numa posição mais forte se agisse numa posição sem acusações de abuso dos direitos humanos. Excluir da vida pública

uma das organizações políticas proeminentes do país é insustentável a longo prazo.

O *al-Jama'a al-Islamiyya* e o *al-Jihad*, que vêm da década de 1970, apoiaram-se em táticas violentas para garantir o seu objectivo de impor a Sharia. O ataque mais horrendo foi o massacre de 68 estrangeiros e egípcios num templo de Luxor, em 1997 (a Fraternidade Muçulmana denunciou o ataque). Desde então, esses grupos sofreram divisões ideológicas. Alguns líderes rejeitam agora a violência, enquanto outros a defendem. Os ataques às embaixadas dos E.U.A. no Quênia e na Tanzânia, em 1998 (ambos os grupos alegadamente contribuíram para eles), realçaram as ameaças que os elementos extremistas constituem. Alegadas ligações à *al-Qaeda* prejudicaram ainda mais as suas reivindicações de participação política. Não estão autorizados a participar em eleições.

Quando o mundo procura soluções para as ameaças colocadas pelo terrorismo internacional, a experiência egípcia mostra como é difícil distinguir entre grupos moderados e extremistas. Mas abrir a esfera política aos moderados pode ajudar a reduzir o poder de atracção dos extremistas.

Fonte: Abed-Kotob 1995; Campagna 1996; Fahmy 1998; Gerges 2000.

cos com uma agenda racista acabe com o racismo. Os movimentos para a dominação cultural exploram razões de queixa reais; se forem proibidos, passam simplesmente à clandestinidade. A restrição, em especial a repressão, provoca resistência não só dos movimentos – também pode virar a opinião pública contra o Estado.

Os movimentos coercivos são sustentáveis pelo menos em parte, porque dão expressão a preocupações e sentimentos das pessoas. Essas preocupações só podem ser enfrentadas se puderem ser expressas e compreendidas.

Permitir que os partidos políticos que abraçam ideologias coercivas participem em eleições pode proporcionar um canal democrático para exprimir o ressentimento, reduzindo assim a violência. O risco é que esses partidos, ao conquistar o poder, possam tentar eliminar liberdades culturais. Deverá o Estado proibir partidos que querem impor coercivamente a lei islâmica da Sharia? Deve um grupo do poder branco na Suécia ser autorizado a funcionar livremente?

Este Relatório já defendeu que os valores universais dos direitos humanos e liberdades individuais não devem ser sacrificados às alegações de tradição ou de

direito consuetudinário. Mas reprimir um partido por causa da sua ideologia pode minar processos democráticos e encorajar os excluídos a virarem-se para a violência. A experiência de vários países sugere quatro estratégias para orientar as ações dos Estados democráticos – estratégias com as quais os países não democráticos podem aprender:

- Permitir que os processos democráticos normais funcionem.
- Processar os crimes de ódio.
- Prestar atenção aos currículos escolares.
- Ajudar as comunidades a lidar com o ódio e a violência do passado.

Permitir que os processos democráticos normais funcionem. A eliminação dos direitos políticos com base na ideologia raramente tem êxito. Na Argélia, em 1992, uma intervenção militar anulou a eleição do partido Frente Islâmica de Salvação (FIS). Isso levou ao aparecimento de um grupo mais militante, o Grupo Islamita Armado (GIA). Resultado: mais de uma década de violência mortífera e quase 100.000 vidas perdidas.¹⁵ A conciliação política pode dividir os movimentos coercivos entre os que estão preparados para participar em eleições, ou no governo, e os que não estão (caixa 4.4).

A conciliação democrática pode lançar a luz dura da realidade sobre o apelo marginal do extremismo

CAIXA 4.4

Argélia – descontentamento, democratização e violência

A guerra civil argelina é muitas vezes descrita como um conflito entre fundamentalistas islâmicos e o Estado. Mas o aparecimento de grupos intolerantes e violentos resultou da democratização falhada. As estratégias de conciliação dos últimos anos produziram alguns resultados iniciais positivos, mesmo quando permanecem vários outros desafios.

Após um colapso económico na década de 1980, aumentou a pressão para uma maior democratização. O governo da Frente de Libertação Nacional (FLN), que tinha governado a Argélia desde a independência, introduziu alterações constitucionais, em 1989, para legalizar os partidos políticos e restringir o papel dos militares. Também tinha encorajado um movimento islamita, aumentando significativamente a despesa religiosa, entre 1982 e 1987. A partir de 1988, o país preparou-se para as suas primeiras eleições multipartidárias, mas o governo reduziu drasticamente a despesa religiosa para diminuir o poder de atracção cada vez maior do movimento islamita. Nas eleições de Dezembro de 1991, a Frente Islâmica de Salvação (FIS), que queria estabelecer um Estado islâmico, conquistou 47% dos votos na primeira volta. Com o resultado das eleições quase certo, o governo travou o processo

eleitoral no princípio de 1992. A democracia tinha falhado na Argélia.

Embora o fracasso tivesse pouco a ver com o Islão, este era um factor importante da crise. Um movimento islamita armado tinha começado a organizar-se na Argélia, em 1990. Muitos grupos, acreditando que a democracia não era o caminho para um estado islâmico, mantiveram-se fora da FIS. A FIS, defendendo processos democráticos, começou por marginalizar os grupos violentos. Mas começou a perder credibilidade a seguir ao golpe de 1992. Em 1994, quando grupos armados que se opunham ao diálogo com o “regime apóstata” (Hafez 2000, pág. 577) se uniram no Grupo Islâmico Armado (GIA), a FIS formou a sua própria ala militar – o Exército Islâmico de Salvação (AIS).

As diferenças de ideologia eram substanciais. O GIA visava civis; o AIS declarava esses métodos como não islâmicos e concentrava-se em alvos militares. O GIA considerava a jihad violenta um imperativo islâmico; para o AIS ela era apenas um meio entre muitos de construir um Estado islâmico. O GIA representava uma luta sem compromissos contra infiéis e apóstatas; o AIS e a FIS apelavam ao Presidente para que restabelecesse a democracia e os direitos políticos. Estas

diferentes interpretações do Islão e do seu papel mostram a razão por que são inúteis generalizações sobre o Islão e os movimentos islamitas na Argélia.

Desde 1997, quando o AIS negociou um cessar-fogo com os militares, em troca de uma amnistia geral, a Argélia deu alguns passos no sentido da reconciliação e da democracia. Em 1999, o governo libertou prisioneiros políticos e aprovou a Lei da Reconciliação Civil, para estender a amnistia aos rebeldes que não tinham matado civis, colocado bombas em lugares públicos, ou cometido violações. Nas eleições de 2002, dois partidos de orientação islamita conquistaram assentos na Assembleia Nacional.

A Argélia tem um longo caminho à sua frente. A FIS continua a ser desqualificada para as eleições. O GIA e o recentemente criado Grupo Salafista para a Oração e o Combate continuam a ameaçar com a violência. As exigências de reconhecimento cultural dos Berberes são outra fonte de tensão. A experiência da Argélia exemplifica o argumento apresentado ao longo deste Relatório: a religião e a etnicidade não são causas intrínsecas de conflito, e a democracia é uma condição necessária, mas não suficiente, para garantir as liberdades culturais.

Fonte: Hafez 2000; Middle East Institute 2003; Testas 2002; Tremlett 2002.

CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL

A diferença não é uma ameaça mas uma fonte de força

A maioria das sociedades do mundo de hoje inclui mais do que uma cultura, uma comunidade, ou uma tradição. É muito frequente, nesta situação, que um elemento procure dominar a sociedade como um todo. Esta abordagem pode gerar tensão e conflito. É do interesse de todos cooperar para construir uma sociedade benéfica para os seus membros.

A Irlanda do Norte e a União Europeia são exemplos, particularmente fortes, do modo como a existência de mais de uma cultura se pode revelar positiva na construção e desenvolvimento da sociedade, através de um processo de resolução de conflitos.

Já passaram quase quatro décadas desde o início do movimento dos direitos civis na Irlanda do Norte, que tem procurado, por meios pacíficos, os mesmos direitos e oportunidades para todas as pessoas que vivem na Irlanda do Norte, independentemente da sua origem, ou religião. Ao longo de todos estes anos tenho defendido que, quando se tem um povo dividido, a violência não tem nenhum papel a desempenhar para sarar a divisão, nem para resolver os problemas – ela apenas aprofunda a divisão. O problema só pode ser resolvido através da paz, estabilidade, acordo, consenso e parceria. Não pode haver vitória para um, ou para o outro lado.

Enquanto os direitos legítimos de cada comunidade da Irlanda do Norte não fossem harmonizados num novo quadro político aceitável para todos, a situação continuaria a dar lugar ao conflito e à instabilidade. Era preciso haver acordo.

É este o objectivo do Acordo de Belfast, de 1998. Representa uma harmonização que protege e promove a identidade e os direitos de todas as tradições políticas, grupos e indivíduos. Não se pede a ninguém que abandone as convicções, ou as crenças que acentua. Pede-se a toda a gente que respeite os pontos de vista e os direitos dos outros como se fossem seus.

Também acredito que a União Europeia é o melhor exemplo de prevenção e resolução de conflitos da história internacional. É importante que mantenhamos e desenvolvamos esse registo. Os visionários europeus demonstraram que a diferença – seja ela de raça, religião, ou nacionalidade – não é uma ameaça, mas sim uma coisa natural, positiva e uma fonte de força. Nunca devia ser fonte de ódio ou de conflito. Um princípio fundamental da paz é o respeito pela diversidade.

Entreí no Parlamento Europeu em 1979, por ocasião das primeiras eleições directas para o parlamento pelos eleitores dos seus então nove Estados

membros. Em breve sairei da vida pública de eleito, encantado por saber que nestes 25 anos a União Europeia progrediu, ao ponto de nesta altura já se ter alargado para incluir 25 Estados membros. Isso acabará com a divisão artificial do nosso continente criada depois da Segunda Guerra Mundial e reunirá a nossa família europeia.

A localização do Parlamento Europeu é em Estrasburgo, no rio Reno, na fronteira entre a França e a Alemanha. Quando visitei Estrasburgo pela primeira vez, atravessei a ponte desde Estrasburgo, em França, até Kehl, na Alemanha, e reflecti sobre as dezenas de milhões de pessoas que foram mortas nas numerosas guerras travadas pelo controlo do território. A União Europeia substituiu esses conflitos pela cooperação entre os seus povos. Transformou a sua vasta gama de tradições, de uma fonte de conflito numa fonte de força unificadora.



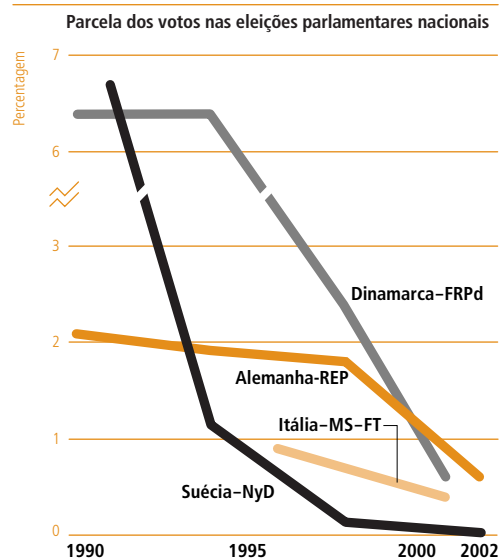
John Hume, MP MEP
Vencedor do Prémio Nobel da Paz 1998

Os partidos dominantes na Europa tendem a evitar ligações com partidos racistas e anti-imigrantes, mas as realidades políticas induziram-nos, por vezes, a trazer partidos de extrema-direita para uma coligação. Na Áustria, o Partido da Liberdade (FPÖ), de extrema-direita, tem participado em governos de coligação regionais desde a década de 1970. Depois de conquistar 26,9% dos votos em 1999, tornou-se parceiro no governo de coligação nacional. Mas isso foi na condição do seu líder, Jörg Haider, não fazer parte do governo; ele até saiu da presidência do partido em 2000. A política do governo continuou moderada: a política austríaca de imigração não se tornou drasticamente mais dura, como se receava. E em 2002, o FPÖ só conquistou 10% dos votos, sofrendo de divisões internas (ver figura 4.2).

A conciliação democrática pode lançar a luz dura da realidade sobre o apelo marginal do extremismo. Os partidos de extrema-direita podiam, inicialmente, mostrar um sucesso eleitoral conduzido pelo populismo, mas nem sempre é fácil manter o impulso. Muitos partidos europeus de extrema-direita como o Partido do Progresso (FRPd) da Dinamarca, ou o Partido Republicano Alemão (REP),

concorreram abertamente a eleições, mas tornaram-se irrelevantes quando receberam percentagens minúsculas dos votos. Outros como o Movimento

Figura 4.3 A participação democrática pode comprometer a franja de atracção dos partidos de extrema-direita



Fonte: Electionworld.org 2004; Ignazi 2003; Jackman e Volpert 1996; Widefeldt 2004; Susning.nu 2004; Swedish Election Authority 2002.

Social Chama Tricolor (MS-FT), em Itália, quase não conseguiram nenhum apoio (figura 4.3).

Os países não democráticos, por definição, têm um estreito espaço público para disputas políticas. Isso pode encorajar o crescimento de movimentos coercivos, mas também limita a capacidade do Estado os enfrentar de uma forma que o público considere legítimo.

Processar os crimes de ódio. Não processar os crimes de ódio só encoraja os movimentos coercivos a avançar com o seu programa através de ameaças e da violência. A legislação que visa especificamente crimes de ódio é controversa. Os críticos perguntam por que razão o fanatismo deve ser considerado mais repreensível do que, digamos, a coibiça, e afirmam que essas leis aproximam-se da perseguição das ideias e não dos actos, território perigoso para as democracias.

A defesa da legislação dos crimes de ódio assenta em duas premissas. Primeiro, os crimes de ódio têm relevância simbólica – destinam-se a enviar uma mensagem a toda uma comunidade e, por isso, em certo sentido, ameaçam todos os seus membros. O crime é maior do que o ataque físico ou verbal envolvido. Segundo, uma vítima potencial pouco pode fazer para evitar o ataque. Uma vez que é a identidade religiosa, ou étnica que motiva esses crimes –

muitas vezes características imutáveis – a ameaça é constante. A liberdade cultural tem a ver com a permissão de que os indivíduos façam escolhas; o crime de ódio tem a ver com forçá-los a um colete-de-forças desenhado por outrem.

Ter leis dos crimes de ódio nos livros não chega. Para identificar potenciais ameaças, os países precisam de recolher dados sobre crimes de ódio ou violência xenófoba. O Observatório Europeu do Racismo e da Xenofobia, que ajuda os países da UE com procedimentos padronizados de recolha desses dados, faz análises comparativas para a região. Os Estados também devem ter a vontade política de tomar uma posição firme contra a intolerância. Dos 191 Estados membros das Nações Unidas, 56 Estados (29%) não ratificaram a Convenção Internacional para a Prevenção e Punição do Crime de Genocídio (quadro de indicadores 30).

Prestar atenção aos programas escolares. Os Estados devem garantir que as escolas religiosas não estão isentas da regulação estatal e que os seus estudantes recebem uma educação de base ampla. Alguns países fizeram esforços encorajadores neste sentido. O Paquistão aprovou recentemente um programa de 100 milhões de dólares para incluir temas seculares nos currículos das escolas religiosas.¹⁶ Na Malásia, o governo está a introduzir o projecto

Os Estados também devem ter a vontade política de tomar uma posição firme contra a intolerância

CAIXA 4.5

Estados Unidos – visar a intolerância e o ódio

Os Estados Unidos têm utilizado uma combinação de estratégias para responder ao extremismo cultural. Essas estratégias têm visado a intolerância, mas não têm comprometido direitos e liberdades fundamentais.

Proteger a liberdade de expressão e de manifestação

Os Estados Unidos visaram a Ku Klux Klan na década de 1920 e os nazis americanos na década de 1930. Mas desde então, a evolução do sistema legal dos E.U.A. tem sido no sentido de defender fortemente a Primeira Emenda da Constituição, que garante a liberdade de expressão e o direito de reunião pacífica. Um processo famoso durante a década de 1970 envolveu o Partido Nacional-Socialista (NSPA), neonazi, que reivindicava o direito de desfilarem em Skokie, Illinois, uma cidade com uma grande população judia. Em 1978, o Tribunal Supremo de Illinois permitiu que o NSPA desfilasse, argumentando que “o discurso só pode ser restringido quando interfere de modo físico com outras actividades legítimas” (Pehdazur 2001, pág. 349).

Registrar crimes de ódio

Todavia, os Estados Unidos também têm registado crimes de ódio há mais tempo do que muitos outros países. Em 1990, o Congresso aprovou a Lei das Estatísticas de Crimes de Ódio e, em 1994, fez uma emenda à lei. Os crimes de ódio são classificados de acordo com a motivação preconceituosa de um acto criminoso – raça, religião, etnicidade, incapacidade e orientação sexual. As agências de aplicação da lei têm várias orientações para determinar com objectividade se um crime foi motivado por um preconceito – roupas, desenhos e símbolos, comentários orais e escritos, actos em feriados religiosos, etc. Ultimamente, começou a debater-se a extensão do âmbito dos preconceitos considerados como crimes de ódio. Foi introduzida uma lei no Senado Estadual do Oregon para estender a lei às acções ecoterroristas e anticapitalistas.

Processar militantes

Nos Estados Unidos, têm sido instaurados, com vigor, processos-crime e acções cíveis contra grupos racistas

violentos, com longas penas de prisão aplicadas aos respectivos líderes. Consequentemente, vários grupos faliram e desorganizaram-se nos últimos anos – Nações Arianas, Movimento de Criatividade, Greater Ministries International. Outros, como a Nação Hammer-skin, também sofreram, mas continuam a constituir uma ameaça.

Ajudar as comunidades

Finalmente, o Departamento de Justiça tentou resolver crimes de ódio a nível da comunidade. Criou o Serviço de Relações Comunitárias, em 1964, para prestar vários serviços, visando a redução das acções de crime de ódio: mediação para resolver tensões a nível da comunidade; assistência técnica e formação para funcionários locais, agentes da polícia e residentes sobre o modo de reconhecer os crimes de ódio e de partilhar informação; programas de consciencialização pública e planeamento de contingências, como desfiles e manifestações que possam exacerbar tensões.

Fonte: ADL 2003; De Kadat 2004; DoJ 2001; FBI 1999; Levin 2001; Pehdazur 2001.

Para desencorajar os movimentos coercivos para a dominação cultural, os Estados têm de responder construtiva, aberta e legitimamente às forças que os animam

J-QAF para incorporar um plano compreensivo de estudos islâmicos no sistema educativo nacional; os estudantes receberão assim educação religiosa e secular. Na Indonésia, desde o princípio do século XX, os movimentos *Mubammadyia* e *Nabdlatul Ulama* têm orientado escolas com o mesmo plano que as escolas públicas, além do seu currículo religioso. A Universidade Estatal de Estudos Islâmicos promove humanidades e ciências sociais dentro dos sistemas educativos islâmicos.

O currículo das escolas públicas também merece atenção. A UNESCO tem estado envolvida em vários projectos na América Central, África Ocidental e Austral e na Europa do Sudeste para a promoção dos direitos humanos nos programas de formação de professores. O Centro da Ásia-Pacífico de Educação para o Entendimento Internacional, na Coreia do Sul, desenvolve currículos educativos para promover o entendimento das diversas culturas da região. Os programas de formação de professores nos Camarões incluem cursos sobre tolerância e entendimento internacional. Temas como ética e civismo tornaram-se obrigatórios na escola primária e secundária. A Croácia começou a produzir manuais que incorporam educação sobre direitos humanos, tanto nos programas educativos nacionais (pré-primária, primária e secundária), como nos programas não formais.

Ajudar as comunidades a lidar com o ódio e a violência do passado. Os movimentos coercivos, muitas vezes produto de antagonismos históricos enraizados, só podem ser varridos se esses antagonismos forem enfrentados. A Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul lançou esforços

bem sucedidos nesse sentido. O uso de instituições comunitárias (como os tribunais Gacaca no Ruanda) parece ter tido algum êxito na cicatrização das feridas da comunidade. Comunidades em Angola e Moçambique estão a usar rituais tradicionais de purificação para ajudar crianças-soldados traumatizadas a restabelecer relações com as suas famílias e com as comunidades mais alargadas. Na Suécia, projectos conjuntos da polícia e das escolas e centros de juventude reduziram as tensões étnicas e proporcionaram actividades alternativas à juventude.¹⁷

Quando países como o Afeganistão emergem de conflitos violentos, os esforços para manter os movimentos coercivos à distância exigem instituições públicas fortes (incluindo constituições, processos legislativos justos e sistemas judiciais independentes) e estratégias saudáveis de reintegração. Ao longo de várias décadas, os Estados Unidos usaram uma combinação de políticas desse tipo para visar eficazmente os grupos e pessoas racistas. Os actos criminosos são enfrentados com força, mas os direitos fundamentais também são protegidos (caixa 4.5).

* * *

Os movimentos para a dominação cultural existem porque exploram as razões de queixa e preocupações reais das pessoas. Desejar ver-se livre deles, fingir que não existem, ou simplesmente pô-los fora da lei, só lhes dá mais legitimidade para crescer. Para desencorajar os movimentos coercivos para a dominação cultural, os Estados têm de responder construtiva, aberta e legitimamente às forças que os animam.